

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6850

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Cerca de 140 atendimentos mensais são realizados nas casas de pacientes acamados

Centro Municipal de Reabilitação Física oferece fisioterapia domiciliar em Cachoeiro

Em Cachoeiro de Itapemirim, pessoas que enfrentam incapacidade de locomoção, como os acamados, podem contar com o serviço gratuito de fisioterapia domiciliar oferecido pelo Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf).

Para ser atendido, o paciente precisa residir no município e possuir encaminhamento assinado por especialista do Sistema Único de Saúde (SUS).

Caso o usuário tenha um encaminhamento emitido por especialista da rede privada, a orientação é procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima para que a solicitação de atendimento seja efetuada de acordo com os critérios estabeleci-

dos pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

Em média, o Cemurf realiza cerca de 140 atendimentos mensais de fisioterapia domiciliar. De acordo com o secretário Alex Wingler, o serviço representa uma maneira de assegurar que os moradores com dificuldades de locomoção tenham acesso aos procedimentos necessários para auxiliá-los em sua reabilitação.

“O atendimento domiciliar propicia uma maior adesão ao tratamento e, conseqüentemente, melhores resultados na recuperação e manutenção da saúde física dos pacientes”, destaca o secretário.

Sobre o Cemurf

Situado na rua João Bosco Fiório, bairro Marbrasa, o Cemurf é um importante equipamento público de apoio à reabilitação de pacientes que sofreram traumas físicos. O centro funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, e seus atendimentos são direcionados exclusivamente para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresentem limitações físicas decorrentes de lesões, doenças crônicas e outras condições médicas.

Dentro da unidade, são disponibilizadas diversas

especialidades, incluindo fisioterapia, ortopedia, hidroterapia e psicologia. Além disso, os profissionais do Cemurf também prestam atendimentos a acolhidos em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Para receber atendimento do Cemurf, é indispensável obter o encaminhamento médico pelo SUS. Os interessados podem entrar em contato com a unidade através do telefone (28) 3521-2071 para mais informações sobre os procedimentos e requisitos para agendamento.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA
CACHOEIRO





Prefeito Victor Coelho vistoriou o andamento das obras nesta segunda-feira (31)

Prefeitura inicia pavimentação em vias do distrito de Coutinho

Os moradores do distrito Coutinho, no interior de Cachoeiro, poderão contar, em breve, com melhores condições de mobilidade, com as obras de pavimentação que estão em andamento na região.

Serão, ao todo, 17 vias do distrito vias beneficiadas com os serviços, que fazem parte do pacote que levará as mesmas melhorias a outras 82 vias do município.

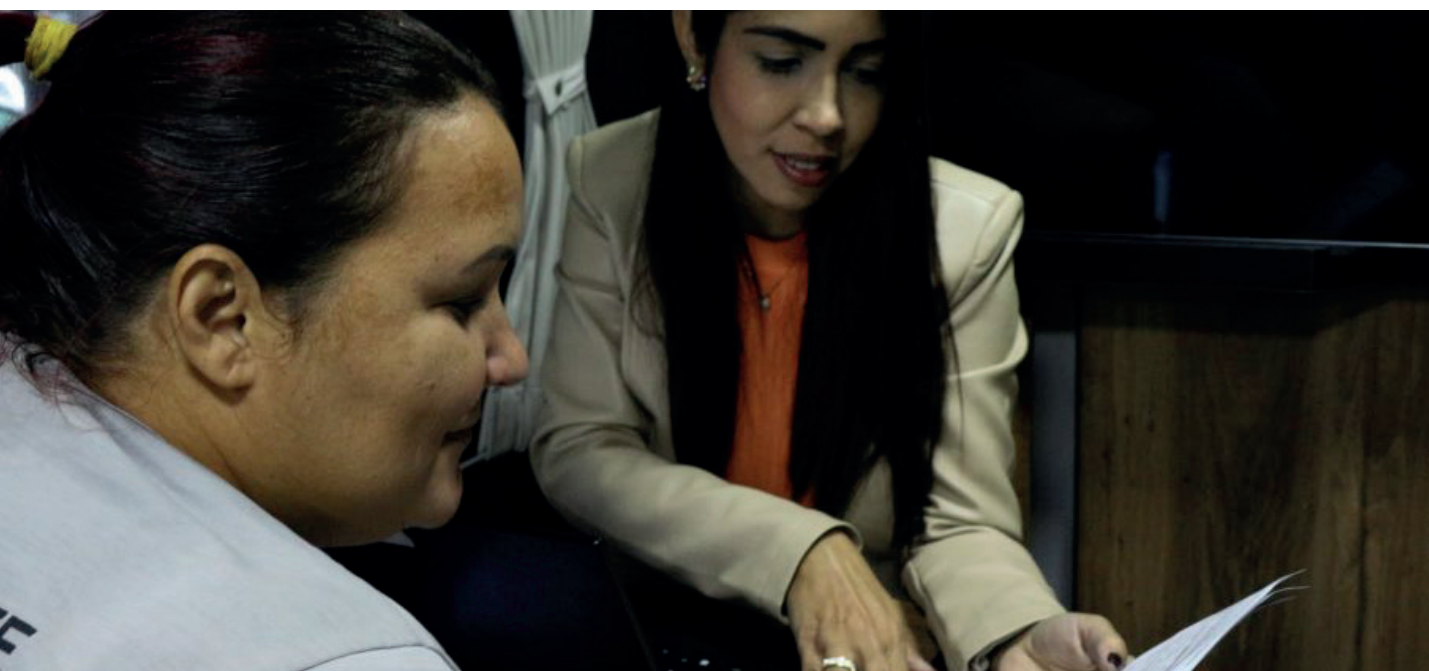
Atualmente, as ruas Projetada 12, Projetada 10, Projetada 13, Projetada 14, Projetada 11 e Projetada 15 estão recebendo pavimentação com concreto, sendo que nas quatro últimas também foram realizadas intervenções de drenagem.

Na manhã desta segunda-feira (31), o prefeito Victor Coelho realizou uma visita técnica no local das obras para vistoriar o avanço dos serviços.

“Estamos avançando com melhorias para os moradores do distrito de Coutinho, em intervenções que darão melhores condições de mobilidade e resolverão problemas relacionados à lama em épocas de chuvas”, afirmou.

Outras frentes de serviços desse mesmo pacote de obras já foram abertas nos bairros Aeroporto, Central Parque, Marbrasa e no distrito de Córrego dos Monos.

A Prefeitura de Cachoeiro beneficiará 23 quilômetros de vias com essas melhorias, a partir de um investimento de quase R\$ 67 milhões, com recursos repassados pelo governo estadual.



Pesquisa revelou que 97,1% dos entrevistados avaliaram a iniciativa como “ótima ou boa”

Ação itinerante da Secretaria Municipal de Fazenda é bem avaliada por contribuintes

Neste mês de julho, a Secretaria Municipal de Fazenda de Cachoeiro (Semfa) deu início a uma série de ações itinerantes com o objetivo de aproximar os cidadãos dos serviços oferecidos pela pasta, e a iniciativa foi bem recebida por quem procurou atendimento.

Nos bairros Ferroviários e Jardim Itapemirim, primeiros contemplados pelo projeto, uma pesquisa de opinião da Ouvidoria Geral do Município revelou que 97,1% dos entrevistados avaliaram a iniciativa como “ótima ou boa”.

Durante as ações, que contaram com suporte de uma unidade móvel da Semfa, servidores da pasta realizaram mais de 100 atendimentos relacionados a impostos municipais, como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Até outubro, mais três bairros e dois distritos se-

rão contemplados com a ação – confira o cronograma abaixo.

“Acreditamos que é fundamental levar os serviços públicos até os cidadãos, facilitando o acesso e ouvindo suas demandas. Ações dessa natureza nos permitem entender melhor as necessidades da comunidade e nos aproximar daqueles que contam conosco para o desenvolvimento do município”, destaca o secretário municipal de Fazenda de Cachoeiro, Márcio Guedes.

Cronograma da unidade móvel da Semfa

09 e 10 de agosto – Itaoca – Cras do bairro
23 e 24 de agosto – Village da Luz – UBS do bairro
13 e 14 de setembro – Vargem Grande de Soturno – UBS do bairro
27 a 29 de setembro – Aeroporto – Parque de Exposição
18 e 19 de outubro – Vila Rica – UBS do bairro



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.145

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV, a partir de 01 de agosto de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Melquiades Bastos Blunck	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.575/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 8086/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 447/2023, referente a progressão horizontal por titulação concedida à servidora CLAUDIA MARIA MORAES VIANA, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 02/03/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.202/2022, referente a progressão horizontal concedida à servidora CLAUDIA MARIA MORAES VIANA, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 18/01/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.576/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 28273/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 509/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora MARIA APARECIDA ZAMPIROLLE MAIFREDO, onde se lê: “a partir de maio de 2021” leia-se: “a partir de 08/12/2020”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.577/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 597/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 446/2023, referente a progressão horizontal por titulação concedida à servidora FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 1º/02/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal concedida à servidora FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 1º/02/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.578/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6134/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 446/2023, referente a progressão horizontal por titulação concedida à servidora GICÉLIA APARECIDA BUSON, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 27/04/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal concedida à servidora GICÉLIA APARECIDA BUSON, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 27/04/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.579/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 7870/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Meio Ambiente – SEMURB, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.580/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 20489/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBERTO RAPOSO DE CASTRO, Cirurgião Dentista Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1. 581 /2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 39897/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, redução de carga horária para 07 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 19 de julho de 2023 até 19 de julho de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1. 582/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 44933/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora ADRIANA SILVESTRE DOS SANTOS GOMES, Professor PEB-B, (matriculas 008656-03 e 02886605), lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária para 04 horas/dia, em cada vínculo, para cuidar de dependente, no período de 20 de julho de 2023 até 20 de julho de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1. 599 /2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 45698/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor ROBSON PINHEIRO PIMENTA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, redução de carga horária para 07 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 17 de julho de 2023 até 17 de julho de 2024, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1. 600 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 49044/2023, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR
JULIELSON OLIVEIRA ATAIDE

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 1.601/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 39828/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELISANDRA BAIENSE PEREIRA, Agente Administrativo, lotada na SEMCIT, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de agosto de 2023, optando pela não contribuição previdenciária, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO-ME.

OBJETO: Contratação Musical Trio – EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, com apresentação de 3h30min, a partir das 19h, dia 01.09.2023, na Praçinha de Itaoca Pedra – Distrito de Cachoeiro de Itapemirim, visando participação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, conforme Edital 009/2022, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 45342/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER.

OBJETO: Contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para a paciente Sra. FLAVIANA DE LURDES FRANCISCO DOS REIS, CPF nº 166.025.277-62, filha de ANTÔNIO CARLOS DOS REIS e SANDRA DE LOURDES FRANCISCO, residente e domiciliada no Serviço de Acolhimento Institucional Municipal “Recanto da Criança”, Rua Lívia de Oliveira Depes, s/n, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

VALOR MENSAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

RESPALDO: Artigo 25, Caput, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 48659/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 235/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A..

OBJETO: A prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas, cujo emitente seja o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente pelo padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente CONTRATO, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO as seguintes tarifas:

I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)	VALOR
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	R\$ 1,19
Internet	R\$ 0,92
Correspondentes bancários	R\$ 1,66
Telefone	R\$ 0,92
Débito em conta	R\$ 1,35
T. A Multi Bancos	R\$ 1,66
Pagamento Instantâneo - PIX	R\$ 0,80

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	R\$ 0,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 33903948000

Ficha/Fonte: 1054/1500000000 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Roberto Antunes – Procurador do Contratado.

PROCESSO: 16.506/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 032 / 2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
021	KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA RETIRADA DE PONTOS COMPOSTO POR: - 01 CABO DE BISTURI EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COM LAMINA Nº 12, COM TAMANHO TOTAL APROXIMADO 140MM; - 01 PINÇA DE ANATÔMICA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COM TAMANHO APROX. 140MM; - PORTAR 05 COMPRESSAS DE GAZE. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS.	KOLPLAST	KIT	1.400	27,65	38.710,00
022	KIT ESTÉRIL SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO COMPOSTO POR: - 01 CUBA REDONDA FABRICADA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 215ML, - 01 PAR DE LUYA LÁTEX DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, - 01 CAMPO DE COBERTURA DE MESA FABRICADO EM 100% COBERTURA DE MESA EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COMPRIMENTO 60CM X 60CM, - 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM SSMMS EM POLIPROPILENO GRAMATURA 40G/M2 TAMANHO 40CM X 40CM DE COMPRIMENTO FENESTRADO, - 10 COMPRESSAS DE GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS, - 1 FRASCO DE 30ML DE CLOREXIDINA AQUOSA 1%, - 01 SERINGA 20ML GRADUADA, 30ML DE ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA, - 01 PINÇA MODELO PEAN FABRICADA EM	KOLPLAST	KIT	1050	93,30	97.965,00

	RESINA DE ENGENHARIA TAMANHO APROXIMADO 19CM DE COMPRIMENTO, - 01 SACHE 5ML DE GEL LUBRIFICANTE INCOLOR. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS					
019	KIT CURATIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL LIMPEZA DE FERIDAS, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENT - 1 PINÇA DENTE DE RATO FABRICADA EM LIGA METÁLICA OU RESINA DE ENGENHARIA COMPRIMENTO APROXIMADO 145MM (TRÊS DENTES DISTAL), - 1 PINÇA ANATÔMICA COM COMPRIMENTO APROXIMADO 145MM, - 1 PINÇA KELLY RETA COMPRIMENTO APROXIMADO 160MM, - 1 CAMPO CIRÚRGICO EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 50G/M2 COM 40 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. APRESENTAÇÃO: BANDEJA RÍGIDA ESTERILIZADA COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 02 ANOS. ITENS FABRICADOS EM RESINA DE ENGENHARIA.	KOLPLAST	KIT	800	40,53	32.424,00
Valor total por extenso: Cento e sessenta e nove mil e noventa e nove reais.						169.099,00

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.302.1640.2.152 Manutenção dá Atenção Especializada

Despesa: 3 390 309 600

Ficha: 610 **Fonte de recursos:** 1600.0000.2005

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.302.1640.2.152 Manutenção dá Atenção Especializada

Despesa: 3 390 309 600

Ficha: 1045 **Fonte de recursos:** 2600.0000.2005

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.302.1640.2.152 Manutenção dá Atenção Especializada

Despesa: 3 390 309 600

Ficha: 609 **Fonte de recursos:** 1500.0015.0000

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.301.1639.2.146 Manutenção da Atenção Básica

Despesa: 3 390 309 600

Ficha: 967 **Fonte de recursos:** 1600.0000.7001

VALOR: 169.099,00 (Cento e sessenta e nove mil e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e João Luiz Piol - sócio administrador.

PROCESSO: Protocolo nº 49 517/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 033 / 2023 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADA: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 07.377.489/0001-64

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalares**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00078	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO bolsa coletora de urina sistema fechado 2.000ml, adulto , estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em pvc branco transparente, medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0.7 a 0.9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. bolsa coletora confeccionada em pvc atóxico, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada, válvula antirrefluxo e filtro de ar. pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. conter alças plásticas ou cadarço para fixacao a beira do leito. acondicionado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, devendo conter identificação do material, dados do fabricante/importador, número lote/série. condições de armazenamento e demais instruções de acordo com legislacao atual vigente.	DESCARPACK	UND	1.300	4,19	5.447,00
00084	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS EM PVC tipo óculos confeccionado em pvc, transparente, flexível, atóxico; estéril, em forma de cilindro reto e inteiriço, extremidade distal devidamente acabado e fixado dispositivo conector. este dispositivo deve ser	BIOSANI	UND	1.200	0,90	1.080,00

	<p>moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação do catéter ao tubo condutor de oxigênio. o catéter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado 110 cm, com conector comum numa extremidade e na outra um conector nasal. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.</p>					
00 047	<p>ESPARADRAPO MEDINDO 10CM X 4,5M, IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, , ISEN medindo 10cm x 4,5m, impermeavel, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, , isento de substancias alergicas de germes patogenicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressao ou facil desprendimento, massa uniformemente distribuida, apresentando enrolado em carretel plastico com capa de protecao, facil remocao sem deixar residuos na pele, embalado de acordo com a praxe do fabricante, contendo datas de fabricacao e validade, lote e registro no ministerio da saude.</p>	PROCITEX	UND	250	10,93	2.732,50
00 068	<p>SONDA FOLEY Nº 16 COM BALÃO - COM DUAS VIAS E BALÃO DE 3 ML, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM nº 16 com balão - com duas vias e balão de 3 ml, estéril, descartável. confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. extremidade distal com duas vias, uma do balão</p>	DESCARPACK	UND	500	2,49	1.245,00

	e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. o balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. o produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.					
00053	KIT CURATIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL LIMPEZA DE FERIDAS, REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E/OU OUTROS PROCEDIMENT - 1 pinça dente de rato fabricada em liga metálica ou resina de engenharia comprimento aproximado 145mm (três dentes distal), - 1 pinça anatômica com comprimento aproximado 145mm, - 1 pinça kelly reta comprimento aproximado 160mm, - 1 campo cirúrgico em ssmms 100% em polipropileno laminado em polietileno, impermeável, gramatura 50g/m2 com 40 cm x 40 cm de comprimento aproximadamente. apresentação: bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos. itens fabricados em resina de engenharia.	KOLPLAST	KIT	500	40,00	20.000,00
00054	KIT ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO SUTURAS composto por: - 01 pinça dente de rato fabricada em liga metálica ou resina de engenharia comprimento aproximado 140mm (dentes de 3mm sobrepostos e porção distal), - 01 tesoura iris fabricada em liga metálica ou resina de engenharia tamanho aproximado 114mm, - 01 porta agulha mayo hegar fabricado	KOLPLAST	KIT	500	85,00	42.500,00

	em liga metálica ou resina de engenharia tamanho aproximado 140mm de comprimento, - 01 campo de cobertura de mesa fabricado em 100% cobertura de mesa em ssmms 100% em polipropileno laminado, impermeável, gramatura de 50g/m2 comprimento 40cm x 40cm, - 01 campo cirúrgico fenestrado em ssmms em polipropileno gramatura 40g/m2 tamanho 40cm x 40cm de comprimento fenestrado, - 05 compressas de gaze 11 fios 7,5cm x 7,5cm, - 01 fio de mononylon 5-0 com 45cm de comprimento, agulhado (agulha 3/8 circular, formato triangular 2,0cm). apresentação em bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos.					
00056	KIT ESTÉRIL SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL CATETERISMO VESICAL DE DEMORA E/OU ALIVIO composto por: - 01 cuba redonda fabricada em polipropileno com capacidade aproximadamente de 215ml, - 01 par de luva látex de procedimento tamanho m, - 01 campo de cobertura de mesa fabricado em 100% cobertura de mesa em ssmms 100% em polipropileno laminado em polipropileno, impermeável, gramatura de 50g/m2 comprimento 60cm x 60cm, - 01 campo cirúrgico fenestrado em ssmms em polipropileno gramatura 40g/m2 tamanho 40cm x 40cm de comprimento fenestrado, - 10 compressas de gaze 7,5 x 7,5 11 fios, - 1 frasco de 30ml de clorexidina aquosa 1%, - 01 seringa 20ml graduada, 30ml de água para injeção ampola- 01 pinça modelo pean fabricada em resina de engenharia tamanho aproximado 19cm de comprimento, - 01 sachê 5ml de gel lubrificante incolor. apresentação em bandeja rígida esterilizada com validade de esterilização mínima de 02 anos. ,	KOLPLAST	KIT	500	95,60	47.800,00
Valor total por extenso: Cento e vinte mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos.						120.804,50

A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação

Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.302.1640.2.152 Manutenção dá Atenção Especializada

Despesa: 3 390 309 600

Ficha: 610 **Fonte de recursos:** 1600.0000.2005

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.302.1640.2.152 Manutenção dá Atenção Especializada

Despesa: 3 390 309 600

Ficha: 1045 **Fonte de recursos:** 2600.0000.2005

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.302.1640.2.152 Manutenção dá Atenção Especializada

Despesa: 3 390 309 600

Ficha: 609 **Fonte de recursos:** 1500.0015.0000

Órgão/Unidade: 16.02

Programa de Trabalho: 10.301.1639.2.146 Manutenção dá Atenção Básica

Despesa: 3 390 309 600

Ficha: 967 **Fonte de recursos:** 1600.0000.7001

VALOR: 120.804,50 (Cento e vinte mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e David Nogueira Marques - Titular

PROCESSO: Protocolo nº 49 522/2023

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18018

CONTRIBUINTE: ELIAS ESTEVÃO DA COSTA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CANUTO, 90, BAIRRO: RECANTO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 095.788.087-12

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 49280/2023, DE FORMA REINCIDENTE, DADA EM VIRTUDE DA OCUPAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO PARA VENDA DE MERCADORIAS.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 51/12, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18017

CONTRIBUINTE: ELIAS ESTEVÃO DA COSTA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CANUTO, 90, BAIRRO: RECANTO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 095.788.087-12

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 49280/2023, DADA EM VIRTUDE DE DA OCUPAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO PARA VENDA DE MERCADORIAS.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGO 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

IPACI

PORTARIA Nº 136/2023

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, COM VÍNCULO, DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, tendo em vista o que consta no processo 49040/2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE do Cargo em comissão, com vínculo, de DIRETOR ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de julho de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 137 /2023

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, COM VÍNCULO, DE GERENTE ADMINISTRATIVO E NOMEIA NO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Exonerar, a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES do Cargo em comissão, com vínculo, de GERENTE ADMINISTRATIVO , a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Nomear, a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES do Cargo em comissão, com vínculo, de DIRETOR ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de julho de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 138 /2023

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, ASSESSOR TÉCNICO E NOMEIA NO CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Exonerar, o servidor VINICIUS DE JESUS ARRUDA do Cargo em comissão, sem vínculo, de ASSESSOR TÉCNICO, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Nomear, o servidor VINICIUS DE JESUS ARRUDA do Cargo em comissão, sem vínculo, de GERENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de julho de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 16/2022

OBJETO: O presente termo refere-se a rescisão unilateral do Contrato nº 16/2022 (PROCESSO Nº 1832/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022), por descumprimento da cláusula nona, subitens “9.3” e “9.26” do mesmo contrato, que versa sobre prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria.

FUNDAMENTO: Inc.I do Art. 78 c/c Inc.I, Art.79 da Lei nº 8.666/93 em conforme cláusula décima terceira, subitens “13.8” e “13.24” do referido contrato e subitens “14.8” e “14.24” do Termo de referência do Edital do Pregão Presencial 09/2022.

PENALIDADES: MULTA de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do Inc.II do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nos subitens “10.3”, “13.8” e “13.24” do Contrato nº 16/2022, bem como no subitem “13.1” do Edital de Pregão Presencial nº 09/2022 e subitens “14.8” e 14.24 de seu respectivo Termo de Referência.

GARANTIA E RETENÇÃO DE CRÉDITOS: Execução da garantia contratual e retenção de créditos na forma dos incisos III e IV, do art. 80, da Lei 8.666/93, bem como subitem “16.2” do Edital do Pregão Presencial 09/2022 e subitem “11.3” de seu respectivo Termo de Referência.

DEMAIS EFEITOS: Confirmação da suspensão da execução do contrato e demais medidas, sem prejuízo da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PRESIDENTE BRÁS ZAGOTTO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 18/2022

OBJETO: O presente termo refere-se a rescisão unilateral do Contrato nº 18/2022 (PROCESSO Nº 1383/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022), , por descumprimento da cláusula sexta, subitem “6.26” e cláusula nova, subitens “9.3” e “9.26” do mesmo contrato, que versa sobre a prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

FUNDAMENTO: Inc.I do Art. 78 c/c Inc.I, Art.79 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a cláusula décima terceira, subitem “13.8” do mesmo contrato, e subitem “13.8” do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 12/2022.

PENALIDADES: MULTA de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no montante de R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco), nos termos do Inc.II do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, conforme cláusula décima terceira, subitem “13.8” do Contrato 18/2022, cláusula décima terceira do Edital do Pregão Presencial 12/2022 e subitem “13.8” de seu respectivo Termo de Referência.

GARANTIA E RETENÇÃO DE CRÉDITOS: Execução da garantia contratual e retenção de créditos na forma dos incisos III e IV, do art. 80, da Lei 8.666/93, conforme cláusula décima, subitem “10.3” do Contrato 18/2022, subitem “16.2” do Edital do Pregão Presencial 12/2022 e subitem “10.3” de seu respectivo Termo de Referência.

DEMAIS EFEITOS: Confirmação da suspensão da execução do contrato e demais medidas, sem prejuízo da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PRESIDENTE BRÁS ZAGOTTO**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 19-2022

Espécie: Contrato Administrativo nº 19-2022

Contratada: CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI

CNPJ: 26.754.719/0001-01

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 19-2021 – Contratação de empresa para a construção/reforma e adequação do prédio de onde funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, visando: (1) conservação física do prédio; (2) adequadas condições de funcionamento no que tange à acessibilidade (interna e externa); (3) adequadas condições de funcionamento no que tange à saúde e à segurança dos servidores e do público em geral que circula em suas dependências; (4) segurança (prevenção e emergências) contra incêndios, na forma descrita no Projeto Básico anexo ao presente Edital

Data de Assinatura: 28 de julho de 2023

Prazo: Execução alterado para o dia 30 de novembro de 2023, aumento de 04 (quatro) meses e vigência para 31 de dezembro de 2023

Dotação: 3.3.90.39.16.000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Lucas Lopes Menicucci (Representante legal da contratada)

Processo: 13.512/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 335/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, ao requerimento do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, a partir de 01/08/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Lucília Ribeiro Stanzani	AGP 10	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 336/2023

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionada, por indicação do Vereador Brás Zagotto, a partir de 01/08/2023.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Júlia Cruz da Silva	Interno

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 337/2023

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni, a partir do dia 31/07/2023, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 338/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (pai), o servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Wallace Marvila Fernandes	Gerente da Escola do Legislativo	01	27/07/2023	27/07/2023	28/07/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 339/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mariá Tavares de Pariz Couto	Assessor gabinete parlamentar	01	14/07/2023	14/07/2023	15/07/2023
Renata Dalfior Cossetti	Assessor gabinete parlamentar	01	14/07/2023	14/07/2023	15/07/2023
Izabelly Rabbi	Assessor gabinete parlamentar	01	20/07/2023	20/07/2023	21/07/2023
Deuseni Machado Ferreira	Assessor gabinete parlamentar	01	21/07/2023	21/07/2023	22/07/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 340/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, ao requerimento do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, a partir de 03/08/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Dilma Márcia Miranda Lunz	AGP 03	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 341/2023

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora Gilcimara Consoli Ramos, a partir do dia 31/07/2023, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR